



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PRIMEIRO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 26/2017, QUE  
FAZEM ENTRE SI CENTRO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW  
DA FONSECA – CEFET/RJ E A  
EMPRESA PRECISA  
CONSERVACAO E  
LIMPEZAEIRELLI – ME, NA FORMA  
ABAIXO.

A União, por intermédio do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Maracanã, 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF nº 42.441.758/0001-05, a seguir denominado simplesmente **CEFET/RJ**, vinculado ao Ministério da Educação, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**, RG nº. 04545044-2, expedido pelo IFP/RJ, CPF/MF 664.099.777-00, residente e domiciliado nesta cidade, e a **PRECISA CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELLI - ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.367.947/0001-51, sediado(a) na Rua Sólon Cardoso Naves, 362, em Regina, Belo Horizonte/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Claudete Ferreira de Lagues, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.132.156, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 036.531.936-80, tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.002045/2017-09, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93, Instrução Normativa da SLTI/MPOG Nº 05, de 26 de maio de 2017 e demais legislações aplicáveis.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 26/2017 até 06/12/2019, de acordo com o que faculta a cláusula segunda do contrato inicial.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Fica a CONTRATADA obrigada em renovar a garantia contratual, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura do termo aditivo, correspondente a 5% do valor pactuado, a qual deverá ter a validade de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

Em razão de ressalva da CONTRATADA quanto ao seu direito de repactuação fica afastada a possível ocorrência de preclusão lógica em 2018, decorrente deste Termo Aditivo.



6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Rio de Janeiro, ..3..... de ..dezembro..... de 2018.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral do CEFET/RJ

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 20/12/2018 | Edição: 244 | Seção: 3 | Página: 39

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153010

Número do Contrato: 26/2017. Nº Processo: 23063002045201709.

PREGÃO SISPP Nº 49/2017. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ.  
CNPJ Contratado: 11367947000151. Contratado : PRECISA CONSERVACAO E LIMPEZA -EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original até 06/12/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 06/12/2018 a 06/12/2019. Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 19/12/2018) 153010-15244-2018NE800053

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

